DECRETO nº 154/2021

de 08 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor municipal, Sr. **CÉZAR AUGUSTO RIBEIRO AIRES,** inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 974[redacted], do cargo em comissão de **PREGOEIRO MUNICIPAL,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (08.11.2021).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 08/11/2021. _____.